



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 1 AO PROJETO-DE-LEI N° 62/15L/ 2009

Altera Meta e remaneja valores no programa 09 sub-programa SEMOPSU 489.

Art. 1º Ação: Término da duplicação da rua Rincão através do Programa PROPAV.

Orgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Término da duplicação da rua Rincão..

Unidade de Medida: Via

Tipo: Projeto

SEMOPSU489

	2010	2011	2012	2013
Meta	1	40.000	40.000	40.000
Valor	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00

Justificativa: Devido as obras de construção do Viaduto BR 116, início da rua Rincão faz-se necessário a atualização urbanística desta via, ou seja rua Rincão.

Novo Hamburgo, 30 julho de 2009.


Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 2 AO PROJETO-DE-LEI Nº 62/15L/ 2009

Altera o programa 04 sub-programa SMED430.

Art. 1º Ação: Ampliar e Construir Escolas de Educação Infantil- (Núcleo Extra-Classe).

Orgão Executor: Secretaria de Educação e Desporto

Produto: Ampliar e aumentar o número de vagas bem como Construir Escolas de Educação Infantil- (Núcleo Extra-Classe), nos bairros Rincão, Primavera, Jardim Liberato, Boa Saúde e Rondônia.

Unidade de Medida: Unidades

Tipo: Projeto

SMED430

	2010	2011	2012	2013
Meta	320	320	320	0
Valor	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0

Justificativa: Devido a demanda dos bairros citados e a inexistência dos núcleos referidos em alguns dos bairros acima referidos.

Novo Hamburgo, 30 julho de 2009.

Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 3 AO PROJETO-DE-LEI N° 62/15L/ 2009

Altera Meta no programa 02 sub-programa SMS557.

Art. 1º Ação: Implantar um Centro Especializado em Odontologia- (CEO)

Orgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Centro Especializado em Odontologia- (CEO)

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS557

	2010	2011	2012	2013
Meta	1	0	0	0
Valor	400.000,00	0	0	0

Justificativa: Devido a demanda o serviço deve ser implantado com a maxima urgência.

Novo Hamburgo, 30 julho de 2009.

Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 4 AO PROJETO-DE-LEI N° 62/15L/ 2009

Altera Meta e remaneja valores no programa 09 sub-programa SEMOPSU 482.

Art. 1º Ação: Construir e pavimentar vias urbanas bem como melhoria de infraestrutura e saneamento.

Orgão Executor: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Produto: Asfaltamento da ruas Orlando Muller, Irineu José Nunes, Sebastião F. de Lima, Holanda, Abissinia, Alemanha, Cláudio J.M. da Silva (entre a rua Nova Friburgo), Brasil, Erion Julio Heller, Santino Dias da Costa, Arthur Silveira dos Santos até a Pedro Quaresma da Silva, Hertha Spengler, Guarí, Cambará, Ildefonso Torres Garcia, Santino Vitor Rodrigues e Anselmo da Silva Córdova.

Unidade de Medida: Vias

Tipo: Projeto

SEMOP SU482

	2010	2011	2012	2013
Meta	100.000	80.000	60.000	60.000
Valor	9.105.000,00	8.230.951,40	5.472.107,55	6.850.000,00

Justificativa: Trata-se de ruas de chão batido pois quando chove acumula poças de água e barro, e nos dias de sol muita poeira.

Novo Hamburgo, 30e julho de 2009.



Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 5 AO PROJETO-DE-LEI N° 62 /15L/ 2009

Altera Redação.

Art. 1º - Ação: Adquirir Bem Imóvel – Terreno ao lado da Câmara para ampliação do prédio, se for aprovada a lei que altera, para 21 o número de Vereadores na Cidade de Novo Hamburgo.

Orgão Executor: Câmara de Vereadores.

Produto: Ampliação do Prédio da Câmara.

Unidade de Medida: R\$

Tipo: Atividade

CÂMARA623

	2010	2011	2012	2013
Meta				
Valor	500.000,00			

Justificativa: Com a aprovação do Congresso Nacional para elevar o número de Vereadores ao que dispõe o Art. 29º, inciso IV, necessário é a aquisição do imóvel lindeiro permitindo então efetivar-se o aumento do número de gabinetes e espaço físico necessário.

.....(NR)

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2009.


Vereador Volnei Campagnoni


Vereadora Carmen Lucia Ries



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 6 AO PROJETO-DE-LEI N° 62 /15L/ 2009

Altera Meta e Valor do ano 2012 para o ano 2011.

Art. 1º - **Ação:** Implantar a Clinica de Fisioterapia Municipal e Centro de Práticas Integrativas.

Orgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Clinica de Fisioterapia Municipal e Práticas Integrativas.

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

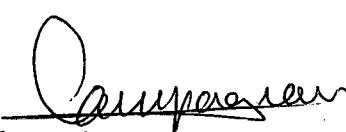
SMS569

	2010	2011	2012	2013
Meta	0	1	0	0
Valor	0,00	400.000,00	0,00	0,00

Justificativa: Devido a falta desta unidade e a urgência deste tipo de atendimento para a comunidade, tendo em vista a demanda de pessoas necessitando deste tipo de tratamento. Necessita a alteração proposta como forma de implementar o direito constitucional amparado pelo Art. 6º da Carta Magna.

.....(NR)

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2009.


Vereador Volnei Campagnoni


Vereadora Carmen Lucia Ries



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 7 AO PROJETO-DE-LEI N° 62 /15L/ 2009

Altera Meta e Valor do ano 2012 para o ano 2011.

Art. 1º - Ação: Implantar o Residencial Terapêutico e CAPS III (24 horas).

Orgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde.

Produto: Residencial Terapêutico e CAPS III (24 horas).

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

SMS554

	2010	2011	2012	2013
Meta	0	1	0	0
Valor	0,00	500.000,00	0,00	0,00

Justificativa: Devido a falta desta unidade e a urgência deste tipo de atendimento para a comunidade, tendo em vista, a demanda de pessoas necessitando deste tipo de tratamento. Necessita a alteração proposta como forma de implementar o direito constitucional amparado pelo Art. 6º da Carta Magna.

.....(NR)

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2009.

Vereador Volnei Campagnoni

Vereadora Carmen Lucia Ries



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 8 AO PROJETO-DE-LEI N° 62 /15L/ 2009

Altera Meta e Valor do ano 2012 para o ano 2010.

Art. 1º - Ação: Implantar um Centro Especializado em Odontologia - (CEO).

Orgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde.

Produto: Centro Especializado em Odontologia - (CEO).

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

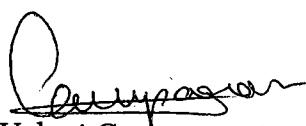
SMS557

	2010	2011	2012	2013
Meta	1	0	0	0
Valor	400.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa: Pela inexistência em Novo Hamburgo e a urgência deste tipo de atendimento para a comunidade é necessário o adiantamento da Meta junto ao órgão executor e o produto indicado pelo Poder Público.

.....(NR)

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2009.


Vereador Volnei Campagnoni


Vereadora Carmen Lucia Ries



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 9 AO PROJETO-DE-LEI N° 62/15L/2009

Inclui nova previsão orçamentária ao Projeto de Lei N° 62/15L/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, e dá outras providências.

Art. 1º Proceda-se a inclusão de uma nova previsão orçamentária a ser especificada no anexo desta Lei, no programa denominado "Desenvolvimento Econômico e Sustentável com Geração de Trabalho e Renda" conforme descrição a seguir:

PROGRAMA: 0016-03-Desenvolvimento Econômico e Sustentável com Geração de Trabalho e Renda

Ação: Área Industrial

Órgão executor: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, Trabalho e Turismo.

Produto: Indústria

Valor:	2010	2011	2012	2013
	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	400.000,00

Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta proposta deverão ser realizadas as seguintes reduções de metas financeiras descritas no Anexo desta Lei, no Programa denominado - "Promoção da participação popular e da transparência dos atos de governo" conforme descrição a seguir:

PROGRAMA: 0015-01- Promoção da participação popular e da transparência dos atos de governo

Total do Programa:	2010	2011	2012	2013
	500.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa

A implantação de uma área industrial tem o objetivo de viabilizar a instalação de novas empresas em nossa cidade, as quais serão responsáveis pela geração de postos de trabalho e geração de renda, promovendo o desenvolvimento econômico e social do Município.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2009.

Vereador Matias Martins